



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 233/2025 | Autor: VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.031/2025 transformou-se na Lei nº 7.192/2025, datada de 16 de maio de 2025, publicada no DIO/VV do dia 26 de maio de 2025, com veto parcial.

Ato contínuo, finalizado o trâmite do veto parcial aposto ao Autógrafo de Lei nº 5.031/2025 com aprovação em sessão plenária, conforme já informado ao Prefeito por meio do ofício nº 192/2025, archive-se.

Em 12 de setembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO

ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003300380035003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em **12/09/2025 13:15**

Checksum: **8D263B2D4E549B9DC713EC70F840B8880CED62AB0807A0124D944F69989E672D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003300380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.